



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 145, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal c/c o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o que consta no PA nº 0001720-79.2017.4-05-7000, ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA ao servidor JOÃO BATISTA DE PAIVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, matrícula 302, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, fundamentada no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, com a incorporação do Adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 da Lei 8.112/90, c/c o art. 15, inciso II, da Medida Provisória 2.225-45/2001, assim como a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (originária dos "quintos"), com fundamento nos arts. 3º e 11 da Lei 8.911/94, c/c o art. 62-A, da Lei 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA

PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 09.03.2017. N.47 p.63.